



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 21/2021 de 24 de Março

Revoga a Resolução do Governo N.º 13/2021, de 10 de Março, que impôs uma cerca sanitária no Posto Administrativo de Fatumean, no Município de Covalima 355

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 21/2021

de 24 de Março

REVOGA A RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 13/2021, DE 10 DE MARÇO, QUE IMPÔS UMA CERCA SANITÁRIA NO POSTO ADMINISTRATIVO DE FATUMEAN, NO MUNICÍPIO DE COVALIMA

Considerando que através da Resolução do Governo n.º 13/2021, de 10 de março, foi imposta uma Cerca Sanitária no Posto Administrativo de Fatumean, no Município de Covalima;

Considerando que a imposição de uma Cerca Sanitária no Posto Administrativo de Fatumean, no Município de Covalima visou

mitigar o risco de propagação da COVID-19 a outras circunscrições administrativas;

Considerando que, de acordo com a informação prestada pelos serviços de vigilância epidemiológica, no Posto Administrativo de Fatumean, no Município de Covalima, não existem casos ativos de COVID-19, pelo que inexistente fundamento para a manutenção da Cerca Sanitária imposta naquela circunscrição administrativa;

Considerando que a limitação dos direitos dos cidadãos deve obedecer a requisitos de necessidade, adequação e proporcionalidade;

O Governo resolve, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição da República e da alínea b) do artigo 4.º do Decreto do Presidente da República n.º 15/2021, de 1 de março, o seguinte:

1. Revogar a Resolução do Governo n.º 13/2021, de 10 de março, e consequentemente extinguir a Cerca Sanitária imposta no Posto Administrativo de Fatumean, no Município de Covalima;
2. A presente Resolução do Governo produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 24 de março de 2021.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Taur Matan Ruak